



IPMR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

AV. 7 de Setembro, 60 - Centro - Rurópolis/PA - CEP: 68.163-000
CNPJ: 23.043.748/0001-77 - Fone: (93) 3543-1642 / 99187-0554
www.ipmr.ruropolis.pa.gov.br / E-mail: diretoria@ipmr.ruropolis.pa.gov.br

Portaria nº 049/2025.

Rurópolis, 16 de julho de 2025.

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

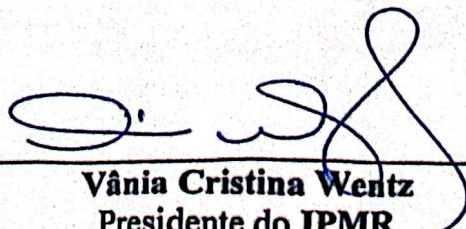
Considerando a necessidade que seja efetuada viagem a Santarém-PA, junto a Receita Federal a serviço do (I. P. M. R.) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. CLEONILDO SOARES BORGES, para realizar viagem, identificada e autorizada na Tesouraria do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, o pagamento de (02) duas diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando em R\$ 1.000,00 (mil reais) realizada no período de 16 a 18 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Vânia Cristina Wentz
Presidente do IPMR
Decreto nº. 014/2025.